



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PORTARIA Nº 135/2023, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede Abono ao Servidores”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores conforme Lei nº 3.182/2023 abono no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º O valor a ser pago junto com a folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
28/11/2023.

Salatiel Dias Bebiano
Diretor Legislativo